



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 23/2019

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e juízes leigos do Tribunal de Justiça que, **no período de 23 a 29 de outubro de 2019**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o Curso **O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais**, de autoria da ENFAM e compartilhado com a ESJUD por meio da Portaria nº 44, de 9 de setembro de 2019.

#### 1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1 Curso:** O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais, de autoria da ENFAM e compartilhado com a ESJUD por meio da Portaria nº 44, de 9 de setembro de 2019.

**1.2 Docente:** Maria do Carmo Honório

##### 1.3 Currículo Simplificado

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Juizado Especial Cível de Campinas-SP; Ex-Presidente do FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais; Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP; Especialista em Direito Constitucional pela PUCCAMP. Integrou a Turma de Uniformização de Interpretação de Lei no Sistema dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo. Foi Diretora Adjunta do Juizado Itinerante Permanente do Estado de São Paulo, Advogada militante e Professora de Direito Processual Civil na PUC de Campinas-SP. Autora de livros e artigos publicados

**1.4 Modalidade:** EaD.

**1.5 Carga horária:** 40 (quarenta) horas-aulas.

**1.6 Período de inscrição:** As inscrições poderão ser realizadas de **23 a 29 de outubro de 2019**.

**1.7 Período de realização:** 4 de novembro a 13 de dezembro de 2019

**1.8 Local:** Ambiente Virtual de Aprendizado da Escola do Poder Judiciário – ESJUD no link <https://esjud.tjac.jus.br/>

**1.9 Pré-requisito tecnológico:** Conhecimento básico de informática e acesso à *Internet*.

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

##### 2.1 Público-Alvo

2.1.1 *Prioritário:* magistrados

2.1.2 *Remanescente:* juízes leigos

**2.2 Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** No período de **23 a 29 de outubro de 2019** ficará disponível no link <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml> a inscrição para o curso O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais.

**3.2** A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia **30 de outubro 2019** e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno.

#### 4 DAS VAGAS

As vagas do curso O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais serão preenchidas segundo a ordem de

inscrição no SIGEN, no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml>, obedecendo à preferência de público-alvo do item 2, ou seja, primeiro os magistrados, depois os juízes leigos, sempre pela ordem de envio pelo SIGEN.

## 5 DA EMENTA

Sistema dos juizados especiais dos estados e do DF. Critérios regentes. Inovações legislativas e de política judiciária. Métodos eficientes de exercício da jurisdição e de gestão de processos.

## 6 DA METODOLOGIA

Serão realizados debates que possibilitem a interação e a colaboração entre os alunos, além de outras atividades que permitam a reflexão sobre os juizados especiais, considerando os saberes prévios e os contextos de trabalho de cada um.

## 7 DA AVALIAÇÃO

**7.1 Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a participação, assiduidade, pontualidade na entrega das atividades, análise coerente e objetiva nas considerações feitas, interação nos debates e fóruns de discussão das situações propostas.

**7.2** A avaliação da aprendizagem ocorrerá no decorrer das atividades realizadas através dos fóruns de discussão, questionários, atividades em que os discentes deverão responder às temáticas propostas pelo tutor. O tutor/docente fará a gestão individualizada, acompanhando, avaliando e motivando o aluno durante sua caminhada.

**7.3** Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso.

**7.4** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando o *link* [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

**7.5 Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do tutor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

**7.6** O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento pelo *e-mail* [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)

**8.2** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de acessar à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 7.3.

**8.3** Não havendo público suficiente para formação de turma, o Tribunal de Justiça poderá convocar os servidores do público-alvo para a ação educacional.

**8.4** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

## Anexo I

## CRONOGRAMA

--	--	--	--

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
23 de outubro de 2019	8h	<a href="#">Diário da Justiça</a>	Publicação do Edital 24/2019
23 a 29 de outubro de 2019	Das 8h do dia 19 às 23h59min do 26 de agosto	Página da ESJUD <a href="https://esjud.tjac.jus.br/">https://esjud.tjac.jus.br/</a>	Período de inscrição
30 de outubro de 2019	8h às 12h	GEADE	Certificação e validação da inscrição
30 de outubro de 2019	8h às 18h	E-mail ao cursista de confirmação da inscrição - GEADE	Efetivação das Inscrições
04 de novembro de 2019	8h	AVA-ESJUD <a href="https://esjud.tjac.jus.br/">https://esjud.tjac.jus.br/</a>	Curso

Rio Branco-AC, 21 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 22/10/2019, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0680624** e o código CRC **276FEE0F**.